

ORIENTAÇÕES PARA O USO GRATUITO DO ESPAÇO COLETIVO CENTRO CULTURAL VELHA SERPA

A Fundação André e Lucia Maggi (FALM), é uma instituição sem finalidade econômica, responsável pela gestão do Investimento Social Privado (ISP) da AMAGGI¹. Sua sede está localizada em Cuiabá (MT) e conta ainda com duas filiais, o Espaço Coletivo Fundação André e Lucia Maggi, em Rondonópolis (MT) e, o Espaço Coletivo Centro Cultural Velha, em Itacoatiara (AM), além de desenvolver projetos em outros municípios onde a AMAGGI está presente.

Por meio de sua atuação, a FALM busca contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU); e com o Posicionamento Global de Sustentabilidade da AMAGGI, com a seguinte premissa: fortalecimento do protagonismo social de jovens e lideranças para o desenvolvimento local sustentável.

Assim, com a missão de contribuir para o desenvolvimento local e humano, a Fundação André e Lucia Maggi, disponibiliza o Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa gratuitamente, para o uso de qualquer pessoa física ou jurídica, que atue em qualquer local do Brasil. Este documento contém orientações, termos e condições para conhecimento dos interessados que desejam apresentar propostas de utilização do espaço, em caráter temporário e gratuito.

¹ Fundada em 1977, a AMAGGI é composta por quatro grandes áreas de negócios: Commodities, Agro, Logística e Operações e Energia. Atua de forma integrada e sinérgica em toda a cadeia do agronegócio, da originação e comercialização de grãos e insumos a operações portuárias, de transporte fluvial, passando pela produção agrícola e ainda pela geração e comercialização de energia elétrica. Para questões sociais, a AMAGGI possui uma Política de Investimento Social Privado que estabelece a forma como realiza seus investimentos nas regiões estratégicas para a empresa. A partir de suas disposições, a companhia faz o repasse espontâneo de recursos financeiros para que a Fundação André e Lucia Maggi realize a gestão de seus projetos, pautada pela visão de “transformar pessoas e comunidades para o desenvolvimento sustentável”.

1. OBJETIVO

1.1 O Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa tem como objetivo oferecer atividades que permitam a interação e favoreçam o diálogo, a confiança, a proatividade e a autonomia de jovens e lideranças locais, como por exemplo:

- a) Debates de opiniões, reflexões sobre responsabilidades individuais e coletivas;
- b) Construção de grupos de trabalho, elaboração de projetos coletivos e colaborativos;
- c) Atividades lúdicas que fortaleçam a proatividade e a confiança no grupo, dentre outras estratégias de interação.

2. CONDIÇÕES PARA A CEDÊNCIA DE ESPAÇO

2.1. O Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa, deve ser utilizado para atividades que estejam alinhadas aos objetivos descritos no item 1 deste documento, com enfoque em Cultura, Educação e Geração de Renda com aspecto social, e que proporcionem à comunidade local acesso à produção cultural, lazer e entretenimento.

2.2. É expressamente proibida a utilização do Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa, para a realização das atividades abaixo:

- I - Atividades religiosas, como cultos, cerimônias, bem como eventos particulares, como casamentos, aniversários, velórios, entre outros;
- II - Projetos com caráter publicitário, ou promoção institucional, ou político-partidário;

III - Projetos que envolva o uso de fogo, materiais tóxicos ou explosivos e atividades em altura. Que possam causar impactos negativos à saúde e à integridade física e psicológica das pessoas, bem como ao meio-ambiente;

IV - Que façam apologia ao uso de drogas ilícitas, violência e qualquer tipo de ofensa, preconceito e discriminação;

V - Para finalidades estritamente comerciais e econômicas;

VI - Para uso em campanhas de vacinação ou outro formato de campanhas que não condizem com os propósitos do Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão se inscrever para utilizar o Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa, pessoas físicas e jurídicas, sendo da comunidade, sociedade civil, órgãos públicos independentes da classificação jurídica e que atuem em qualquer local do Brasil.

4. INSCRIÇÕES, PRAZO E LOCAL

4.1. As inscrições para os interessados em solicitar a Cedência temporária do Espaço Coletivo, poderão ser realizadas por meio do endereço: www.fundacaoandreeluciamaggi.org.br ou pessoalmente no Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa no endereço: Rua Borba, SN, Pedreiras – Itacoatiara–AM.

4.2. Cabe à Fundação André e Lucia Maggi, avaliar as solicitações de cedência de espaço e assim conceder gratuitamente e por período temporário, o uso para os fins solicitados. Portanto, o recebimento do formulário de solicitação não implica na automática permissão para realização do evento, que sempre deverá ser aprovado expressamente pela FALM.

4.3 O formulário preenchido deve ser enviado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data pretendida para a realização do evento. A Fundação André e Lucia

Maggi terá até 05 (cinco) dias úteis, contando a partir da entrega do formulário (online ou físico), para avaliar e responder oficialmente quanto ao aceite ou não da solicitação.

4.4. Uma vez que, o formulário de solicitação necessite de qualquer alteração, para a adequação da proposta, a Fundação André e Lucia Maggi, terá mais 05 (cinco) dias úteis, contando a partir da entrega do formulário ajustado, para avaliar e responder oficialmente a solicitação.

5. HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

5.1 A utilização do Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa, deverá seguir o horário de funcionamento administrativo da Fundação André e Lucia Maggi, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h.

5.2. As solicitações para o uso do espaço fora do horário citado acima são consideradas excepcionais. Cabe à Fundação André e Lucia Maggi, analisar previamente tal pedido, podendo deferir ou não. Sendo admitido, fica estabelecido que o evento deve ser obrigatoriamente encerrado até as 21h do mesmo dia.

6. APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

6.1. Recebida as solicitações, a Fundação André e Lucia Maggi analisará se a mesma está de acordo com as finalidades e objetivos da FALM e do Espaço Coletivo, bem como a agenda do Espaço, para avaliar a admissão ou não da solicitação.

6.2. A Fundação André e Lucia Maggi entrará em contato com os proponentes das solicitações admitidas, para o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, bem como do Laudo de Vistoria do Espaço.

6.3 O Termo de Compromisso e Responsabilidade e o Laudo de Vistoria do Espaço devem ser realizados com no mínimo 24 horas de antecedência da data de realização do evento como condição necessária para a utilização do espaço. O Laudo de Vistoria do Espaço é realizada pelo interessado acompanhado por integrante da equipe da Fundação André e Lucia Maggi, para ambos conferirem que o espaço se encontra em perfeitas condições de funcionamento e deve ser assinado pelo interessado, após a checagem de todas as áreas internas e externas do Espaço Coletivo Centro Cultural Velha Serpa.

7. CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO

7.1. Na eventualidade de ocorrer a desistência do uso do espaço, o interessado deverá apresentar justificativa via ofício, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos anteriores a data programada para a realização do evento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Considerando que o relacionamento da Fundação André e Lucia Maggi junto à comunidade está pautado no respeito e na transparência, está disponível para a comunicação de qualquer atitude ou prática em desacordo com as normas deste documento e disposições legais, que seja de conhecimento ou desconfiança de qualquer pessoa, os Canais de Denúncia, abaixo relacionados. Toda denúncia poderá ser relatada de forma anônima ou identificada. Caso seja identificada, a identidade do relator será preservada. Uma vez registrada, as informações serão recebidas por uma empresa externa, independente e especializada, o que assegura o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses.

- a) Telefone: 0800 647 0004
- b) Acesso eletrônico pelo e-mail: denuncia@amaggi.com.br
- c) Acesso eletrônico pelo site AMAGGI: canaldedenuncia.com.br/amaggi

8.2. Este documento pode ser alterado, no todo ou em parte e a qualquer momento, pela Fundação André e Lucia Maggi. Caso algum ajuste seja necessário será substituído pela última versão.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela FALM.

8.4. A suspensão do evento do Interessado, ou ainda, eventual interdição do Espaço, ambos, por determinação de autoridade pública, casos fortuitos, força maior ou qualquer outra causa impeditiva e devidamente fundamentada, isentará a FALM de qualquer responsabilidade, condição essa que, concordará expressamente o Interessado ao solicitado o Pedido de Cedência do Espaço.

8.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itacoatiara, Estado do Amazonas, como competente para resolver quaisquer dúvidas ou questões judiciais que se apresentarem em decorrência da Cedência de Espaço.

8.6 Dúvidas podem ser encaminhadas pelo e-mail: fundacao@fundacaoalm.org.br ou pelo telefone: (92) 3521-8135/8136.

Itacoatiara, março de 2019.

ANEXO I-FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA USO DO ESPAÇO COLETIVO

Cuiabá (matriz)

(65) 3645-5347 / 5354 / 5337
Av. André Antônio Maggi, 303
Centro Político Administrativo
CEP 78.049-480 - Cuiabá / MT

Itacoatiara/AM

(92) 3521-1044
Rua Borba, 2181
Bairro Pedreiras
CEP 69.100-000

Rondonópolis/MT

(66) 3426-2445
Av. João XXIII, 164
Bairro Santa Cruz
CEP 78.710-700